



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.741/93 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NA DATA QUE MENCIONA”.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito de Jaciara, Estado de  
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, no DIA 28 DE OUTUBRO, comemora-se  
o DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO;

CONSIDERANDO, assim, a própria conveniência pública,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas  
Repartições Públicas Municipais, no DIA 28 DE OUTUBRO DE 1993, Dia do  
Funcionário Público, exceto para os serviços considerados essenciais de LIMPEZA  
PÚBLICA, SAÚDE E SEGURANÇA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 25 DE OUTUBRO DE 1.993.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação  
nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.